



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Av. Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 16/03/2026
atuação no quadro de avisos

RECEBI
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 16/03/2026
ASSINADO RESPONSÁVEL

Indicação nº 024/2026

São José da Barra/MG, 13 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra - MG.

Os Vereadores que abaixo assinam apresentam a presente Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a realização de estudo técnico e análise de viabilidade financeira para proceder o pagamento aos servidores públicos municipais que possuem direito aos valores retroativos referentes a anuênios, triênios, quinquênios, sexta parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, que ficaram congelados durante o período da pandemia de Covid-19.

Justificativa

Tal medida tem como fundamento a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que estabelece diretrizes relacionadas à recomposição e contagem de tempo para concessão dessas vantagens funcionais.

Ressalta-se que muitos servidores municipais tiveram direitos suspensos em decorrência da pandemia da COVID-19, especialmente no que se refere à contagem de tempo para concessão dessas vantagens, razão pela qual se faz necessária a análise por parte da Administração Municipal quanto à possibilidade de regularização e eventual pagamento dos valores retroativos devidos.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças realize estudo detalhado acerca do impacto orçamentário e financeiro, bem como avalie as alternativas legais e administrativas para viabilizar o pagamento dos valores retroativos aos servidores que fazem jus a tais benefícios.

Na oportunidade, encaminha-se em anexo um modelo de minuta de projeto de lei para conhecimento e análise por parte do Poder Executivo.

Vereador Adriano Justino de Oliveira

Vereador Mateus J. R. de Oliveira